



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1378
Horário	16.25
10 NOV. 2017	
<i>A. Guaraldi</i>	
Assinatura	

Requerimento nº 108 / 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Luciano Ramos Pinto, a fim de que, através da Secretaria competente viabilize a demarcação de faixa de pedestre, instalação de Placas de Sinalização de área Escolar em frente ao Colégio Estadual Municipalizado Constância Soares Teixeira.

JUSTIFICATIVA:

A Referida propositura atenderá os alunos, pais e profissionais da referida escola no âmbito da segurança, sabendo-se que tal requerimento já se aplica em algumas escolas do município, havendo a necessidade de que seja aplicado nessa instituição para salvaguardar alunos, pais e profissionais.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de Novembro de 2017


Robson Pinto da Silva

Vereador